



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.175 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

GERSON CARLOS MARCHIONI, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, **no mês de SETEMBRO de 2020.**

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JARDINEIRO	AGRICULTURA	35
EVERSON ROGERIO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	45
JOSÉ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	AGRICULTURA	45
REGINALDO REINALDO	MOTORISTA	AGRICULTURA	60
JOSÉ MARCIO LAU	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	45
MOACIR MARTUCCI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	45
VALDIR BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA	AGRICULTURA	45
AMANDA FERNANDA NASCIMENTO	VETERINÁRIO	AGRICULTURA	20
WELLINGTON FELIX DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	45

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **02 de setembro de 2020, 77º** da Emancipação Política

GERSON CARLOS MARCHIONI
Secretário Municipal